



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.929 de 03 de agosto de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 87.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
417	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	48.000,00	
418	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	38.000,00	
419	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.2172	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	1.000,00	
423	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		87.000,00
TOTAL									87.000,00	87.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 03 de agosto de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em três de agosto de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo